



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 059/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 - DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.081 - ESCOLA SANTO ANTONIO	
3.3.90.00.00.0000.253 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 6.000,00
1236100232.083 - ESCOLA DELAZIR PINEZI	
3.3.90.00.00.0000.285 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 6.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200442.069 - ADEQUAÇÃO/ READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.00.00.0000.645 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 42.000,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.039 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.00.00.0000.125 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 12.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200443.026 - CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS	
4.4.90.00.00.0000.654 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 42.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de julho de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(s) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8523
Data, 10 / 07 / 03

o FUNCIONÁRIO